

Ofício Nº 30 G/SG/SECCJ/C/COR/PARL

Brasília, 22 de abril de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E nº 22/2025, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 204/2025, de autoria dos Deputados Zucco (PL/RS), Evair Vieira de Melo (PP/ES), Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP), e outros, em que "requer informações do Sr. Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca da regularidade das atividades de interesse público executadas pela Sra. Rosângela Lula da Silva, mais conhecida como "Janja", enquanto primeira-dama do Brasil", presto os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA 1

O Ministério das Relações Exteriores, dentro de suas competências, contesta quaisquer das alegações de fato trazidas acima, com base nas matérias jornalísticas citadas? Se sim, quais e por quais fundamentos fáticos e jurídicos?

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

PERGUNTA 2

A Sra. Janja, no papel de "primeira-dama do Brasil", participa de reuniões ministeriais ou reuniões de alto nível com representantes de governos estrangeiros? Se sim, essas reuniões geram registros oficiais ou atas?

PERGUNTA 3

A presença da Sra. Janja, no papel de "primeira-dama do Brasil", em eventos internacionais acarreta compromissos diplomáticos formais para o Estado brasileiro? Se sim, quais registros oficiais atestam tais compromissos?

PERGUNTA 4

A Sra. Janja, no papel de "primeira-dama do Brasil", à luz da legislação aplicável, está, deveria estar ou esteve em algum momento, desde 1º de janeiro de 2023 até a data de recebimento deste requerimento de informação, designada para compor missão diplomática em caráter transitório ou permanente, delegação, comitiva ou representação brasileira de qualquer tipo? Se sim, quais e em quais períodos?

PERGUNTA 5

Qual norma do direito brasileiro, ou de tratado ou convenção internacional de que o Brasil seja parte, autoriza que a Sra. Janja substitua ou represente, de facto ou de

Fls. 3 do Ofício Nº 30 G/SG/SECCI/C/COR/PARL

jure, o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, o Embaixador do Brasil na França, ou qualquer outra autoridade pública de qualquer grau hierárquico, nos eventos das Olimpíadas em Paris, ocorrido entre 25/07/2024 e 29/07/2024, conforme noticiado pelos veículos de mídia mencionados acima?

PERGUNTA 6

A Sra. Janja já participou, direta ou indiretamente, na ausência do Presidente da República, de missão diplomática em caráter transitório ou permanente, delegação, comitiva ou representação brasileira de qualquer tipo no exterior, para os fins das competências previstas no art. 1º, incisos II, IV, VII e IX, do Anexo I ao Decreto nº 11.357, de 1º de janeiro de 2023?

PERGUNTA 7

A Sra. Janja faz jus à concessão de passaporte diplomático, na forma do art. 6º, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 5.978, de 4 de dezembro de 2006? Se sim, qual o regulamento aplicável e quais os fundamentos jurídicos regulamentares que enquadram sua possibilidade de concessão?

PERGUNTA 8

Na hipótese de a Sra. Janja possuir passaporte diplomático, e este tiver sido autorizado com fundamento no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 5.978, de 4 de dezembro de 2006, qual o regulamento aplicável para esta autorização específica? Por quais fundamentos regulamentares se deferiu o passaporte diplomático sob o fundamento abarcado pelo art. 6º, § 3º, do Decreto nº 5.978, de 4 de dezembro de 2006?

PERGUNTA 9

Quais normas de direito público brasileiro e de direito internacional permitem que a Sra. Janja, no papel de "primeira-dama do Brasil", possa realizar viagens oficiais na ausência do Presidente da República enquanto não compuser missão diplomática em caráter transitório ou permanente, delegação, comitiva ou representação brasileira de qualquer tipo no exterior?

PERGUNTA 10

De qual forma os gastos da Sra. Janja em viagens oficiais ao exterior e que tenham sido custeados por recursos públicos, mesmo que executados a título de gasto pessoal do Presidente da República, são apresentados na prestação de contas anual do Presidente da República, cuja competência de elaboração e consolidação é de área finalística do Ministério das Relações Exteriores?

PERGUNTA 11

De acordo com a legislação aplicável, os cônjuges, companheiros ou companheiras, e os dependentes das pessoas indicadas no rol do art. 6º, caput, do Decreto nº 5.978, de 4 de dezembro de 2006, incluindo aqui pessoas desempenhando o papel de "primeira-dama do Brasil", estão ou deveriam estar, por esta condição, investidas em função pública para os fins da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou executando qualquer atividade que lhe equipare a funcionário público, nos termos do art. 327, caput e § 1º, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, ou a agente público, nos termos do art. 2º, caput, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, ou investidas em cargo eletivo de qualquer natureza?

PERGUNTA 12

Uma pessoa qualquer que esteja investida em função pública para os fins da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou executando qualquer atividade que lhe equipare a funcionário público, nos termos do art. 327, caput e § 1º, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, ou a agente público, nos termos do art. 2º, caput, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e profira, em um evento com autoridades públicas nacionais e estrangeiras, uma agressão verbal de qualquer sorte a um membro ou pessoa de confiança de governo estrangeiro viola alguma norma de ética pública ou de ética ou decoro diplomático? Se sim, qual?

PERGUNTA 13

A Sra. Janja, no papel de "primeira-dama do Brasil", violou alguma norma de ética pública ou de ética ou decoro diplomático ao proferir a agressão verbal "f*ck you, Elon Musk" no evento relatado pela Veja, conforme indicado na justificativa deste requerimento? Se sim, qual?

PERGUNTA 14

Quais providências o Ministério das Relações Exteriores deve adotar ao tomar conhecimento de que um membro de missão diplomática em caráter transitório ou permanente, delegação, comitiva ou representação brasileira de qualquer tipo no exterior violou alguma norma de ética pública ou de ética ou decoro diplomático? O Ministério das Relações Exteriores adotou quaisquer dessas providências em relação à Sra. Janja por algum motivo?

PERGUNTA 15

Caso sejam identificadas irregularidades na utilização de recursos públicos para atividades da Sra. Janja, no papel de "primeira-dama do Brasil", notadamente no contexto de viagens ao exterior com autoridades brasileiras que eventualmente

Fls. 7 do Ofício Nº 30 G/SG/SECCJ/C/COR/PARL

componham missão diplomática em caráter transitório ou permanente, delegação, comitiva ou representação brasileira de qualquer tipo, quais medidas de responsabilização podem ser aplicadas, e qual órgão seria competente por tomar tais medidas?

PERGUNTA 16

Caso sejam identificadas violações a norma de ética pública ou de ética ou decoro diplomático nas atividades da Sra. Janja, no papel de "primeira-dama do Brasil", notadamente no contexto de viagens ao exterior com autoridades brasileiras que eventualmente componham missão diplomática em caráter transitório ou permanente, delegação, comitiva ou representação brasileira de qualquer tipo, quais medidas de responsabilização podem ser aplicadas, e qual órgão seria competente por tomar tais medidas?

PERGUNTA 17

Quantos e quais processos, procedimentos, apurações, diligências, investigações e/ou sindicâncias de qualquer natureza o Ministério das Relações Exteriores, dentro de suas competências, instaurou ou participou com o intuito de esclarecer potenciais irregularidades em relação aos gastos com o Festival de Cultura Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, também conhecido como "Janjapalooza", hoje

investigados pelo Tribunal de Contas da União, conforme indicação da Veja? Quantos foram anteriores e quantos foram posteriores ao início dos processos em tramitação no Tribunal de Contas da União, tendo por referência inicial neste sentido o dia 18/11/2024 (data do terceiro processo no TCU)?

PERGUNTA 18

Quantos e quais processos, procedimentos, apurações, diligências, investigações e/ou sindicâncias de qualquer natureza o Ministério das Relações Exteriores, dentro de suas competências, instaurou ou participou com o intuito de esclarecer potenciais irregularidades que hoje são objeto do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público Federal contra o sigilo decretado sobre os gastos da Sra. Janja, conforme notícia veiculada pela Veja em 05/02/2025? Quantos foram anteriores e quantos foram posteriores ao início à divulgação da informação pela revista Veja, tendo por referência inicial neste sentido o dia 05/02/2024?

RESPOSTA

2. Conforme o Regimento Interno da Secretaria de Estado (RISE), aprovado pela Portaria 430, de 22/12/2022, compete ao Itamaraty o planejamento e execução das visitas do Presidente e do Vice-Presidente da República ao exterior (artigo 197, inciso I, do RISE).

3. Do início do mandato presidencial até a data de apresentação do requerimento em apreço (05/02/2025), este Ministério identificou 34 decretos de comitivas oficiais nos quais consta que a senhora Primeira-Dama, Rosângela Lula da Silva, acompanhou o Senhor Presidente da República em viagens ao exterior. Seguem, em anexo, as cópias dos referidos documentos.
4. As despesas com viagens do senhor Presidente da República são custeadas com recursos da dotação VPR do orçamento do Ministério das Relações Exteriores. Aos servidores integrantes de comitiva oficial são pagas diárias e hospedagem, conforme artigo 3º do Decreto nº 940, de 27 de setembro de 1993. As prestações de contas referentes a cada missão contemplam, nesses termos, os gastos com a comitiva oficial.
5. No que se refere especificamente à participação nos eventos relacionados aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris 2024, cabe notar que este Ministério não esteve envolvido no processo decisório que resultou na designação da senhora Primeira-Dama como integrante da comitiva oficial que representou o Brasil na respectiva cerimônia de abertura. Tampouco foram conduzidos pelo Itamaraty os trâmites de credenciamento da comitiva oficial brasileira aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris.

6. Os contatos com as autoridades francesas foram realizados pelo senhor Presidente da República em resposta à carta assinada, conjuntamente, em 29 de abril de 2024, pelo Presidente da República Francesa, Emmanuel Macron, e pelo Presidente do Comitê Olímpico Internacional, Thomas Bach, convidando-o a participar da cerimônia de abertura do XXXIII Jogos Olímpicos de Paris de 2024. A carta de resposta do senhor presidente da República, enviada em 17 de julho, comunicou a designação de comitiva oficial ao evento, integrada pela Senhora Rosângela Lula da Silva, pelo Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, e pelo Embaixador do Brasil em Paris. O decreto de designação da comitiva oficial brasileira foi publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2024, edição extra.

7. Cumpre notar que a presença de uma pessoa em eventos internacionais não decorre compromisso formal para o Estado brasileiro. Somente pela assinatura de um ato internacional o Estado brasileiro assume obrigações e adquire direitos, no âmbito do direito internacional. No Brasil, estão autorizados a assinar atos internacionais apenas o Presidente da República, o Ministro das Relações Exteriores e os Embaixadores que chefiam missões diplomáticas do Brasil no exterior. Outras autoridades podem assinar tratados, desde que detenham Carta de Plenos Poderes, assinada pelo Presidente da República e referendada pelo Ministro das Relações Exteriores.

8. Informa-se, ademais, que o Decreto nº 5.978, de 4 de dezembro de 2006 (Regulamento de Documentos de Viagem), faculta expressamente a concessão de passaporte diplomático à primeira-dama, com base nas disposições constantes do seu art. 6º, inciso 1, que preveem sua concessão "ao Presidente da República, ao Vice-Presidente e aos ex-Presidentes da República", combinadas com o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, pelo qual se determina que a "concessão de passaporte diplomático ao cônjuge, companheiro ou companheira e aos dependentes das pessoas indicadas neste artigo será regulada pelo Ministério das Relações Exteriores".

9. A regulamentação da hipótese prevista no art. 6º § 1º do Decreto nº 5.978, de 4 de dezembro de 2006, acima citado, é disciplinada pela Portaria nº 428, de 15 de dezembro de 2022 (Regulamento Consular Brasileiro). A norma 11.2.3 do Regulamento Consular Brasileiro dispõe que a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, assim como as repartições diplomáticas ou consulares no exterior, "podem autorizar a concessão de passaporte diplomático a dependentes econômicos, definidos pela Lei nº 8.112/90, art. 197, parágrafo único. Nessas hipóteses, o passaporte conterá a seguinte anotação, em etiqueta M1, na página 4: Passaporte concedido com base no art. 6º, §1º, do Anexo ao Decreto nº 5.978/06".

10. Esclarece-se ainda que o teor da norma 11.2.4 do Regulamento Consular Brasileiro define, especificamente no que diz respeito aos casos de primeiras-damas, as pessoas que se enquadram na hipótese de dependentes

econômicos:

ABRE ASPAS

Consideram-se dependentes econômicos (...):

I - o cônjuge, filhos e enteados solteiros até 18 (dezoito) anos de idade ou, se estudante, até 24 (vinte e quatro) anos ou, se incapaz, de qualquer idade, mediante comprovação de dependência publicada no Boletim de Serviço;

(...);

IV - companheiro ou companheira, desde que comprovada a união estável mediante apresentação de publicação em Boletim de Serviço; e contrato de união estável ou declaração de vida em comum com firma reconhecida de ambos, ou escritura pública declaratória de união homoafetiva.

FECHA ASPAS

11. Ressalta-se que, no cumprimento das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 44 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, não cabe ao Ministério das Relações Exteriores externar opinião ou julgamento acerca das declarações de autoridades do Governo brasileiro ou representantes designados pelo Presidente da República.

12. No âmbito dos regimes disciplinares aplicáveis, com destaque para aqueles instituídos pela lei 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) e pela lei 11.440/2006 (Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro), infrações cometidas por servidores do Ministério das Relações Exteriores são apurados pela Corregedoria do Serviço Exterior.

13. Uma vez recebida a notícia de irregularidades praticadas por servidor público, a Corregedoria é obrigada a investigá-la, reunindo indícios de autoria e materialidade da conduta. Nos termos da normativa vigente, se esses indícios forem encontrados, o Corregedor tomará então uma das seguintes providências: instaurar processo acusatório, do qual poderão resultar as sanções disciplinares de advertência, suspensão ou demissão, ou propor a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelo servidor denunciado. Caso a conduta do servidor não infrinja qualquer dispositivo disciplinar, mas seja potencialmente contrária ao código de ética profissional dos servidores públicos, o assunto sai da alçada da Corregedoria e passa a ser examinado pela Comissão de Ética do Ministério.

14. A Corregedoria do Serviço Exterior e a Comissão de Ética do Ministério das Relações Exteriores, contudo, não têm competência para apurar condutas de pessoas que não sejam servidores do Itamaraty. Como decorrência dessa ausência de competência institucional, não há qualquer procedimento em curso na Corregedoria ou em outra instância deste Ministério dedicado a apurar condutas atribuídas à primeira-dama.

15. Da mesma forma, a Corregedoria do Serviço Exterior não recebeu qualquer notícia de irregularidade relacionada à alegada atribuição indevida de sigilo a documentos públicos ou qualquer infração à Lei de Acesso à Informação (LAI), no

Fls. 14 do Ofício Nº 30 G/SG/SECCJ/C/COR/PARL

contexto do sigilo decretado sobre os gastos da primeira-dama. Sublinhe-se que a matéria de imprensa citada é explícita no sentido de que a atribuição de sigilo colocada em questão não teria partido do MRE.

16. Por fim, dentro de suas competências, estabelecidas pela Portaria Nº 1.251/2023, informa-se que o Grupo de Organização e Logística da Presidência Brasileira do G20 (LogG20) não instaurou nem participou de processo, procedimento, apuração, diligência, investigação e/ou sindicância de qualquer natureza, com o intuito de esclarecer alegadas irregularidades em relação aos gastos com o Festival de Cultura Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

ASSINADO DIGITALMENTE
MAURO LUIZ IECKER VIEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2024 | Edição: 197 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos, no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2024:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

APARECIDA GONÇALVES, Ministra de Estado das Mulheres;

NEDILSON RICARDO JORGE, Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos (sem ônus); e

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Brasília, 9 de outubro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2024 | Edição: 121 | Seção: 2 | Página: 4

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que representou o Governo brasileiro em visita oficial à Cidade de Pretória, República da África do Sul, por ocasião da cerimônia de posse do presidente eleito, Senhor Matamela Cyril Ramaphosa, no período de 17 a 20 de junho de 2024:

COMITIVA OFICIAL:

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA, Ministra de Estado da Igualdade Racial;

JOSIARA BARBOSA DINIZ LEITE, Assessora Especial da Assessoria Especial da Ministra de Estado da Igualdade Racial;

PAULA CRISTINA PEREIRA GOMES, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Igualdade Racial; e

LIGIA MARIA SCHERER, Encarregada de Negócios, a.i., da Embaixada em Pretória (sem ônus).

Brasília, 25 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Borgo Egnazia, República Italiana, para participar do segmento *outreach* da Cúpula do G7, no período de 13 a 15 de junho de 2024:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Estado de Minas e Energia;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; e

RENATO MOSCA DE SOUZA, Embaixador do Brasil na República Italiana.

Brasília, 25 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Genebra, Confederação Suíça, para participar do Fórum Inaugural da Coalizão para Justiça Social da Organização Internacional do Trabalho, no dia 13 de junho de 2024:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Estado de Minas e Energia;

LUIZ MARINHO, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego; e

TOVAR DA SILVA NUNES, Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais, em Genebra (sem ônus).

Brasília, 25 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Lecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2023 | Edição: 75 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial às cidades de Xangai e Pequim, República Popular da China, no período de 11 a 15 de abril de 2023;

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO, Presidente do Senado Federal;

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA, Ministra de Estado da Cultura;

JOSE JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO, Ministro de Estado das Comunicações;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;

JAQUES WAGNER, Senador da República;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República;

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Embaixador do Brasil na República Popular da China (com ônus limitado);

FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Cônsul-Geral do Brasil em Cantão;

AUGUSTO SOUTO PESTANA, Cônsul-Geral do Brasil em Xangai (sem ônus);

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

CONVIDADOS ESPECIAIS:

JOÃO PEDRO AGUSTINI STÉDILE;

MIGUEL TORRES;



MOISÉS SELERGES JÚNIOR;

RICARDO PATAH; e

SÉRGIO NOBRE; e

INTÉRPRETES:

LIN JWO YUNN; e

SUN LIDONG.

Brasília, 18 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Lecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2023 | Edição: 89 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial às cidades de Lisboa e Porto, República Portuguesa, no período de 21 a 25 de abril de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO, Ministro de Estado da Defesa;

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Ministro de Estado da Educação;

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA, Ministra de Estado da Cultura;

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA, Ministra de Estado da Saúde;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;



ANIELLE FRANCISCO DA SILVA, Ministra de Estado da Igualdade Racial;

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania;

MÁRCIO COSTA MACÊDO, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República;

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, Senador da República;

MARCELO KANITZ DAMASCENO, Comandante da Aeronáutica;

RAIMUNDO CARREIRO SILVA, Embaixador do Brasil na República Portuguesa (sem ônus);

MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA, Cônsul-Geral do Brasil no Porto;

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - APEX-Brasil;

MARCELO RIBEIRO FREIXO, Presidente da Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo;

MÁRIO SANTOS MOREIRA, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; e

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.

Brasília, 10 de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Madri, Reino da Espanha, nos dias 25 e 26 de abril de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Ministro de Estado da Educação;

LUIZ MARINHO, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA, Ministra de Estado da Saúde;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA, Ministra de Estado da Igualdade Racial;

MÁRCIO COSTA MACÊDO, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República;

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, Senador da República;

ORLANDO LEITE RIBEIRO, Embaixador do Brasil no Reino da Espanha (sem ônus);

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - APEX-Brasil; e



INTÉRPRETE:

RACHEL CHRISTINNA ALVES BEZERRA.

Brasília, 10 de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Londres, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, nos dias 5 e 6 de maio de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República; e

CLAUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, Embaixador do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (sem ônus).

Brasília, 10 de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2024 | Edição: 193 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Nova York, Estados Unidos da América, por ocasião da 79ª Assembleia Geral das Nações Unidas, no período de 21 a 25 de setembro de 2024:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO, Presidente do Senado Federal;

ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA, Presidente da Câmara dos Deputados;

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI, Embaixadora do Brasil nos Estados Unidos da América; e

SÉRGIO FRANÇA DANESE, Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas (sem ônus).



Brasília, 3 de outubro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2023 | Edição: 162 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou o Presidente da República em visita oficial à cidade de Assunção, República do Paraguai, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Estado de Minas e Energia; e

JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO, Embaixador do Brasil na República do Paraguai (sem ônus); e

INTÉRPRETE:

RACHEL CHRISTINNA ALVES BEZERRA DOS SANTOS.

Brasília, 23 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Maria Laura da Rocha

Presidente da República Federativa do Brasil



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2023 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, nos dias 15 e 16 de abril de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO, Presidente do Senado Federal;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

JAQUES WAGNER, Senador da República

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República;

ELIANA ZUGAIB, Encarregada de Negócios do Brasil em Abu Dhabi (sem ônus);

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Brasília, 25 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Maria Laura da Rocha

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2023 | Edição: 32 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA, Ministra de Estado da Igualdade Racial;

JAQUES WAGNER, Senador da República (sem ônus);

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República;

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

BERNARDO PARANHOS VELLOSO, Encarregado de Negócios do Brasil em Washington (sem ônus); e

INTÉRPRETE:

SÉRGIO XAVIER FERREIRA.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2023 | Edição: 231 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que acompanhou o Presidente da República em visita oficial à cidade de Berlim, República Federal da Alemanha, no período de 3 a 5 de dezembro de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);
MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
RUI COSTA DOS SANTOS, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República;
FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;
CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;
LUIZ MARINHO, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;
ESTHER DWECK, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;
MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
MÁRCIO COSTA MACÊDO, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República;
PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA, Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS, Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha (sem ônus);
LUIZ HENRIQUE POCHLY DA COSTA, Secretário-Geral do Ministério da Defesa;
MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
ALOIZIO MERCADANTE OLIVA, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e
JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.

Brasília, 5 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.



GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Mauro Luiz Lecker Vieira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2023 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Joanesburgo, República da África do Sul, por ocasião da 15ª Cúpula dos BRICS, no período de 21 a 24 de agosto de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA, Ministra de Estado da Igualdade Racial;

BENEDICTO FONSECA FILHO, Embaixador do Brasil na República da África do Sul (sem ônus); e

CELSON LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República.

Brasília, 4 de setembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, por ocasião da 14ª Cúpula da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no dia 27 de agosto de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA, Ministra de Estado da Saúde;

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania;

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA, Ministra de Estado da Igualdade Racial; e

PEDRO LUIZ DALCERO, Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe (sem ônus).

Brasília, 4 de setembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA*Mauro Luiz Iecker Vieira*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Luanda, República de Angola, no período de 24 a 27 de agosto de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA, Ministra de Estado da Saúde;

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania;

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA, Ministra de Estado da Igualdade Racial;

RAFAEL DE MELLO VIDAL, Embaixador do Brasil na República de Angola (sem ônus); e

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República.

Brasília, 4 de setembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA*Mauro Luiz Iecker Vieira*

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/07/2023 | Edição: 136 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 18 DE JULHO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que acompanhou o Presidente da República em visita oficial à cidade de Letícia, República da Colômbia, no dia 7 de julho de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

SÔNIA BONE DE SOUSA SILVA SANTOS, Ministra de Estado dos Povos Indígenas;

PAULO ESTIVALLET DE MESQUITA, Embaixador do Brasil na República da Colômbia; e

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República.



Brasília, 18 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Mauro Luiz Iecker Vieira

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º, alínea "c", no art. 3º, **caput**, inciso I, alínea "c", e no art. 6º, **caput**, inciso VI, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, resolve:

DESIGNAR,

para integrar a missão brasileira de assistência humanitária ao Canadá, em decorrência dos incêndios florestais que ocorrem desde junho naquele país, com ônus, no período de 21 de julho a 24 de agosto de 2023, inclusive trânsito:

I - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais:

THIAGO LACERDA DUARTE, Tenente-Coronel, Chefe de Brigada; e

WARLEY DE PAULA VIEIRA BARBOSA, Capitão;

II - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará:

FÁBIO XIMENES PLUTARCO, Capitão;

III - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná:

BRUNO EDUARDO DA MACENA, Primeiro-Tenente;

IV - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás:

IVALCI JÚNIO MARTINS FRANÇA, Primeiro-Tenente;

V - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins:

AGNALDO SILVEIRA, Segundo-Tenente;

VI - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro:

ELCIO GOUVÊA DE SOUZA, Subtenente;

VII - do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

GEORGE KELSON PEREIRA BEZERRA, Primeiro-Sargento;

VIII - do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia:

MARCELO URPIA DALTRO, Primeiro-Sargento;

IX - do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba:

YURI ALEXSANDER DA SILVA GUEDES MARINHO, Segundo-Sargento;

X - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul:

DIEGO QUOOS DA SILVA, Segundo-Sargento;

XI - do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

FELIPE OLIVEIRA PIRES, Terceiro-Sargento;

XII - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão:

LUÍS FELIPE BEZERRA DE MATOS, Terceiro-Sargento;

XIII - do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

MICHEL DE FREITAS HENRIQUE, Cabo;

XIV - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre:

JARDSON BARROSO DE ARAUJO, Cabo; e

EDMILSON DA SILVA DAMASCENO JÚNIOR, Cabo;

XV - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo;

SAMIR PITTOL PORCHERA, Cabo;

XVI - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:

KLEBER SOUZA CARNEIRO, Cabo;

XVII - do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso:

WENDER FERREIRA MARQUES, Soldado; e

XVIII - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia:

DIONE SILAS DA SILVA CABRAL, Soldado.

Brasília, 18 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Mauro Luiz Iecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2023 | Edição: 20-B | Seção: 2 - Extra B | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no dia 25 de janeiro de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

MÁRCIO COSTA MACÊDO, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República;

PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

MARCELO KANITZ DAMASCENO, Comandante da Aeronáutica;

MARCOS LEAL RAPOSO LOPES, Embaixador do Brasil na República Oriental do Uruguai (sem ônus);

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; e

MARCO AURÉLIO SPALL MAIA, Deputado Federal (sem ônus); e

INTÉRPRETE:

SÉRGIO XAVIER FERREIRA

Brasília, 27 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Buenos Aires, República Argentina, por ocasião da VII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos, no período de 22 a 25 de janeiro de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA, Ministra de Estado da Saúde;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

MÁRCIO COSTA MACÊDO, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República;

PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

MARCELO KANITZ DAMASCENO, Comandante da Aeronáutica;

REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO, Embaixador do Brasil na República Argentina (sem ônus);

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil;

CELSON LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; e

MARCO AURÉLIO SPALL MAIA, Deputado Federal (sem ônus); e

INTÉRPRETE:

SÉRGIO XAVIER FERREIRA

Brasília, 27 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2023 | Edição: 141 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Bruxelas, Reino da Bélgica, por ocasião da III Cúpula CELAC-UE, no período de 16 a 19 de julho de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

JOÃO MENDES PEREIRA, Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica (sem ônus);

PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA, Representante Permanente do Brasil junto à União Europeia em Bruxelas (sem ônus); e

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República.

Brasília, 25 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2023 | Edição: 130 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Puerto Iguazú, República Argentina, no dia 4 de julho de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República;

JULIO GLINTERNICK BITELLI, Embaixador do Brasil na República Argentina; e

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Brasília, 10 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2024 | Edição: 133 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Assunção, República do Paraguai, para participar da 64ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, no dia 8 de julho de 2024:

COMITIVA OFICIAL:

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República;

JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO, Embaixador do Brasil na República do Paraguai (sem ônus);

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

TATIANA ROSITO, Secretária de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

Brasília, 11 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Santa Cruz de La Sierra, Estado Plurinacional da Bolívia, nos dias 8 e 9 de julho de 2024:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

SIMONE NASSAR TEBET, Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento;

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Estado de Minas e Energia;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

SÔNIA BONE DE SOUSA SILVA SANTOS, Ministra de Estado dos Povos Indígenas;

MÁRCIO COSTA MACÊDO, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República;

LAÉRCIO PORTELA DELGADO, Ministro de Estado, interino, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República;

LUÍS HENRIQUE SOBREIRA LOPES, Embaixador do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia;

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, Secretário-Geral do Ministério da Defesa;

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD, Presidente da Petrobrás; e

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.

Brasília, 11 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Lecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 7 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Adis Abeba, República Democrática Federal da Etiópia, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2024:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA, Ministra de Estado da Igualdade Racial;

SÍLVIO LUIZ DE ALMEIDA, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania;

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União; e

JANDYR FERREIRA DOS SANTOS, Embaixador do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia (sem ônus).

Brasília, 7 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade do Cairo, República Árabe do Egito, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2024:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; e

PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO, Embaixador do Brasil na República Árabe do Egito
(sem ônus).

Brasília, 7 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Georgetown, na República Cooperativa da Guiana, por ocasião da 46ª Cúpula da Comunidade e Mercado Comum do Caribe, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Ministro de Estado dos Transportes;

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos;

SIMONE NASSAR TEBET, Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento;

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional; e

MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, Embaixadora do Brasil na República Cooperativa da Guiana (sem ônus).



Brasília, 7 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Kingstown, São Vicente e Granadinas, por ocasião da 8ª Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos, no período de 29 de fevereiro a 2 de março de 2024:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Embaixadora do Brasil em São Vicente e Granadinas.

Brasília, 7 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na [versão certificada](#).



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2023 | Edição: 118 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que acompanhou o Presidente da República em visita oficial à Santa Sé, Estado da Cidade do Vaticano, no dia 20 de junho de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; e

JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA, Encarregado de Negócios, ad interim, do Brasil junto à Santa Sé (sem ônus).

Brasília, 22 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Carlos Sérgio Sobral Duarte



O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que acompanhou o Presidente da República em visita oficial à cidade de Roma, República Italiana, nos dias 20 e 21 de junho de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; e

HÉLIO VITOR RAMOS FILHO, Embaixador do Brasil na República Italiana (sem ônus).

Brasília, 22 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Carlos Sérgio Sobral Duarte

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que acompanhou o Presidente da República em visita oficial à cidade de Paris, República Francesa, nos dias 22 e 23 de junho de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; e

RICARDO NEIVA TAVARES, Embaixador do Brasil na República Francesa (sem ônus).

Brasília, 22 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Carlos Sérgio Sobral Duarte

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2025 | Edição: 62 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Tóquio, Japão, no período de 24 a 27 de março de 2025:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM, Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal;

HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA, Presidente da Câmara dos Deputados;

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Ministro de Estado dos Transportes;

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Ministro de Estado da Educação;

LUIZ MARINHO, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Estado de Minas e Energia;

JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO, Ministro de Estado das Comunicações;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional;

OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ, Embaixador do Brasil no Japão (sem ônus);

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo

Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.

CONVIDADOS ESPECIAIS:

LEANDRO CÂNDIDO SOARES, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba;

MIGUEL EDUARDO TORRES, Presidente da Força Sindical;



MOISÉS SELERGES JÚNIOR, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC;

RICARDO PATAH, Presidente da União Geral dos Trabalhadores - UGT; e

SERGIO APARECIDO NOBRE, Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

Brasília, 31 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Hanói, República Socialista do Vietnã, no período de 27 a 29 de março de 2025:

COMITIVA OFICIAL:

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM, Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal;

HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA, Presidente da Câmara dos Deputados;

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Ministro de Estado dos Transportes;

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Estado de Minas e Energia;

JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO, Ministro de Estado das Comunicações;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional;

MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

MARCO FARANI, Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã (sem ônus);

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e segurança Pública; e

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.

CONVIDADOS ESPECIAIS:

LEANDRO CÂNDIDO SOARES, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba;

MIGUEL EDUARDO TORRES, Presidente da Força Sindical;

MOISÉS SELERGES JÚNIOR, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC;

RICARDO PATAH, Presidente da União Geral dos Trabalhadores - UGT; e



SERGIO APARECIDO NOBRE, Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT.
Brasília, 31 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Lecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2023 | Edição: 99 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Hiroshima, Japão, no período de 19 a 21 de maio de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ, Embaixador do Brasil no Japão; e

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal.

INTÉRPRETE:

SANDRA MAYUMI MURAYAMA.

Brasília, 24 de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2023 | Edição: 245 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Dubai, Emirados Árabes Unidos, por ocasião da *28ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP28*, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA;

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO, Presidente do Senado Federal;

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

RUI COSTA DOS SANTOS, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA, Ministra de Estado da Saúde;

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Estado de Minas e Energia;

ESTHER DWECK, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO, Ministro de Estado das Cidades;

SÔNIA BONE DE SOUSA SILVA SANTOS, Ministra de Estado dos Povos Indígenas;

MÁRCIO COSTA MACÊDO, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República;

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA, Governador do Estado da Bahia;

HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Governador do Estado do Pará;

ELMANO DE FREITAS DA COSTA, Governador do Estado do Ceará;

RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí;

CELSON LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República;

SIDNEY LEON ROMEIRO, Embaixador do Brasil nos Emirados Árabes Unidos (sem ônus);



ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

JEAN PAUL TERRA PRATES, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras; e

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.

Brasília, 26 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Maria Laura da Rocha

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2023 | Edição: 177 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Nova Delhi, República da Índia, por ocasião da XVIII Reunião de Cúpula do Grupo dos Vinte - G-20, no período de 7 a 11 de setembro de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República;

KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NOBRÉGA, Embaixador do Brasil em Nova Delhi (sem ônus); e

TATIANA ROSITO, Secretária de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e Coordenadora da Trilha de Finanças da presidência brasileira do G20.



Brasília, 14 de setembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Iecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2024 | Edição: 78 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Bogotá, República da Colômbia, nos dias 16 e 17 de abril de 2024:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos;

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Ministro de Estado da Educação;

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA, Ministra de Estado da Cultura;

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA, Ministra de Estado da Saúde;

SIMONE NASSAR TEBET, Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento;

JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO, Ministro de Estado das Comunicações;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

APARECIDA GONÇALVES, Ministra de Estado das Mulheres;

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República;

PAULO ESTIVALLET DE MESQUITA, Embaixador do Brasil na República da Colômbia (sem ônus);

LUIZ HENRIQUE POCHLY DA COSTA, Secretário-Geral do Ministério da Defesa;

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANA CARLA MACHADO LOPES, Secretária-Executiva do Ministério do Turismo;

FERNANDA MACHIAVELI MORÃO DE OLIVEIRA, Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Presidente da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

DÉCIO NERY DE LIMA, Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae; e



RICARDO GARCIA CAPPELLI, Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial -

ABDI; e

CONVIDADOS ESPECIAIS:

AILTON ALVES LACERDA KRENAK;

ANA MARIA GONÇALVES;

FERNANDO GOMES DE MORAIS; e

LUCIANY APARECIDA ALVES SANTOS.

Brasília, 22 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Lecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2023 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Havana, República de Cuba, por ocasião da Cúpula do G77+China, nos dias 15 e 16 de setembro de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA, Ministra de Estado da Saúde;

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;

JAQUES WAGNER, Senador;

CELSON LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; e

CHRISTIAN VARGAS, Embaixador do Brasil em Havana (sem ônus).

Brasília, 28 de setembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Maria Laura da Rocha



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial à cidade de Nova York, Estados Unidos da América, por ocasião da 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas, no período de 16 a 21 de setembro de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

LUIZ MARINHO, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA, Ministra de Estado da Saúde;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

APARECIDA GONÇALVES, Ministra de Estado das Mulheres;

SÔNIA BONE DE SOUSA SILVA SANTOS, Ministra de Estado dos Povos Indígenas;

MÁRCIO COSTA MACÊDO, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República;

PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA, Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social;

JAQUES WAGNER, Senador da República;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República;

SÉRGIO FRANÇA DANESE, Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas (sem ônus); e

MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI, Embaixadora do Brasil nos Estados Unidos da América.

Brasília, 28 de setembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Maria Laura da Rocha

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

